

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2021.

OBJETO: Serviços e Obras de Reforma do Anexo do Palácio Museu Olímpio Campos (PMOC), no Município de Aracaju/SE.

LICITAÇÃO: DESERTA, ante o não comparecimento de licitante algum, nos termos do Artigo 24, inciso V da lei nº 8.666/93 em sua edição atualizada.

Aracaju/SE, 13 de janeiro de 2022.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Bruna Ramos de Oliveira
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, para a aquisição, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos semaforicos, com garantia de assistência técnica por um ano, no município de Nossa Senhora da Glória; **Valor Estimado:** R\$ 287.847,88 (Duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos); **Data do recebimento das propostas:** 07 de fevereiro de 2022, às 09 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 720 (setecentos e vinte) dias; **Fontes de Recurso:** 0101, 0120 e 0270; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0402.4.4.90.39.05 e 26.782.0018.0402.4.4.90.52.34; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; Parecer Jurídico nº: 001/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail opl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 12 de janeiro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2021**

OBJETO: Execução de troca de juntas de dilatação e recuperação dos berços da ponte Construtor João Alves sobre o rio Sergipe no município da Barra dos Coqueiros/SE, neste Estado; **VENCEDORA:** EDRO ENGENHARIA LTDA.; **VALOR:** R\$ 7.779.283,91 (sete milhões setecentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias; **HOMOLOGADO EM:** 06/01/2022.

Aracaju/SE, 06 de janeiro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Emdagro

PORTARIA Nº 002/2022
DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia, em comissão, Assessor Especial, símbolo CCS-16, da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE – EMDAGRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de acordo com o dispositivo na Lei 6.380, de 31 de março de 2008, combinado com o Decreto nº 25.375, de 25 de julho de 2008, que aprova a Resolução nº 03, de 28 de abril de 2008, do Conselho de Administração da EMDAGRO, resolve

NOMEAR

JOSÉ IVAN BARBOSA DE SANTANA, CPF nº 090.xxx.xxx-67, para exercer o emprego de livre investidura de Assessor Especial, Símbolo CCS-16, na Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, a partir de 04 de janeiro de 2022.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE – EMDAGRO,

Aracaju, 04 de janeiro de 2022.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor – Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 02/2020 Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe, através do seu Diretor-Presidente JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Rescisão Unilateral do Contrato 02/2020, publicada no Diário Oficial nº 28.822 no dia 04 de janeiro de 2022.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente EMDAGRO

Fundação Estadual de Saúde

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

PORTARIA N.º 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

RENOVAR CESSÃO DE SERVIDORES.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

ART. 1º - Renovar a cessão dos servidores, listados abaixo, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para a Secretaria de Estado da Saúde/SES, pelo período compreendido entre 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento, garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

SERVIDOR	CPF	CARGO
Adilson Cavaleiro Mello	505.XXX.XXX-34	Analista Administrativo
Eliane Aparecida do Nascimento	364.XXX.XXX-00	Analista Educacional

ART. 2º- Esta portaria torna sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 14 (catorze) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO JOSÉ CHAGAS JÚNIOR
Diretor Geral em exercício,
nos termos do Art. 13, I, Decreto nº 25.391/2008.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

PORTARIA N.º 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

RENOVAR CESSÃO DE SERVIDORES.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

ART. 1º - Renovar a cessão dos servidores, listados abaixo, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para a Secretaria de Estado da Saúde/SES, pelo período compreendido entre 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento, garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

SERVIDOR	CPF	CARGO
Adilson Cavaleiro Mello	505.XXX.XXX-34	Analista Administrativo
Eliane Aparecida do Nascimento	364.XXX.XXX-00	Analista Educacional

ART. 2º- Esta portaria torna sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 14 (catorze) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO JOSÉ CHAGAS JÚNIOR
Diretor Geral em exercício,
nos termos do Art. 13, I, Decreto nº 25.391/2008.